

PORTARIA 226/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123, § 1°, da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

RESOLVE:

- 1°- Fica autorizado a prorrogação do afastamento sem remuneração da servidora LUANA ARAUJO DOS SANTOS, portadora do RG. 47.227.124-6, CPF.399.462.958-65, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15 de outubro de 2020.
 - 2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.
 - 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal